

UM NOVO CONCEITO PARA CÂMARA MUNICIPAL, A IMPORTÂNCIA DO ATO DE POLITIZAR

A NEW CONCEPT FOR TOWN HALL, THE IMPORTANCE OF THE ACT OF POLITICIZE

¹GUARNIERI, A.R; ² SILVA, E.H.

^{1e2}Departamento de Arquitetura e Urbanismo – Faculdades Integradas de Ourinhos-FIO/FEMM

RESUMO

O presente artigo relata a importância do desenvolvimento de um novo conceito para as Câmaras Municipais, onde que o principal foco é socializar, educar e incentivar o apoio à politização da sociedade como um todo. Através da multifuncionalidade do espaço, será possível que todas as pessoas independentemente de classes sociais possam estar em constante contato com os debates e decisões políticas tomadas por seus gestores, formalizando e complementando a transparência da política no Brasil, visando também fornecer um serviço de melhor atendimento ao público, procurando despertar o interesse e a participação da população em assuntos lá abordados.

Palavras-chave: Politizar. Socializar. Interesse, Incentivar. Câmara Municipal.

ABSTRACT

This article describes the importance of developing a new concept for the Municipal Councils, where the main focus is to socialize, educate and encourage support for the politicization of society as a whole. Through the multi-functionality of space, it will be possible for all people regardless of social classes can be in constant touch with the debates and political decisions taken by their managers, formalizing and complementing the transparency of policy in Brazil to also provide a service better care to the public, seeking to awaken the interest and participation of the population in matters there addressed.

Keywords: politicize , socializing, interest, encourage , City Hall.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho aborda como principal foco de estudo a política no Brasil, um dos temas mais discutidos atualmente em todo país. A ideia do estudo surge a partir de uma breve análise sobre como e o que desenvolver através da Arquitetura para criar uma nova perspectiva sobre o assunto mencionado.

Contudo o interesse pelo tema surgiu a observação do contexto geral sobre a política e o estado atual do país, quando se observa o contexto de uma forma mais aprofundada nota-se que a sociedade é a base do direcionamento político de um estado, porém nos dias atuais ainda não existem órgãos institucionais responsáveis para despertar o interesse da população em conhecer seus direitos, em cobrar e fiscalizar as funções e posições do político.

O desenvolvimento do projeto vem como forma de mudar e intervir de maneira direta sobre interesses da população Ourinhense em politizar-se. Para que isso seja concretizado a nova sede do poder legislativo deve conter vários setores sociais, com o fim de integrar e servir a população. A proposta procura desenvolver um edifício

multifuncional que venha oferecer uma estrutura que sustente uma nova visão sobre a política no Brasil.

Assim a proposta irá desenvolver um novo conceito que venha enfatizar a transparência da política no Brasil, ao criar esse novo horizonte. Espera-se que o interesse da população seja despertado, interesse que garante de forma significativa a perspectiva de um novo rumo para a política não só local, mas como também do Estado.

METODOLOGIA

A metodologia proposta no presente estudo se utiliza de pesquisas teóricas em livros e sites específicos sobre o assunto, além da observação de manchetes e noticiários da situação presente no país, o que se tornou possível, colher o maior número de informações relacionadas ao tema de estudo.

DESENVOLVIMENTO

Política

A palavra política tem origem nos tempos em que os gregos organizavam as cidades. Em grego significa *polítikos* que refere-se à “de – para”.

De acordo com Maar (1994, p.28) “o termo política foi cunhado a partir da atividade social desenvolvida pelos homens da pólis”. Foi no período da Grécia clássica, no século VI a.C que houve o surgimento da política. Nesse período o homem abdica o simbolismo e a mitologia e passa a ter um pensamento racional a respeito da própria existência no mundo. Ainda neste período nasceu a cidade, denominada pólis, acontecimento que foi determinante para grandes modificações na vida social dos indivíduos. Foi aí que a sociedade grega e as cidades-estados se estabilizaram, devido ao aparecimento dos mercantilistas, os quais foram muito influentes na política e que a partir de suas atividades comerciais, ocorreram as expansões marítimas.

Algum tempo depois houve uma reforma nesta base, a qual foi responsável por introduzir as primeiras regras democráticas, que quebravam os privilégios da oligarquia dominante. É nesse contexto que surge a democracia, como um método de resolverem as grandes diferenças existentes de forma com que todos fossem representados, de modo isonômico e que as leis refletissem os desejos e interesses dos cidadãos. (PINTO, 2014).

Havia a possibilidade de debater os problemas que interessavam a todos, em reuniões denominadas assembleias e que aconteciam em um espaço público, conhecido como ágora. Essa questão é que garante a originalidade das cidades da Grécia.

Com a origem da política e da democracia, os domínios públicos e privados passaram a ter clara distinção, aquilo que era “restrito a grupos privilegiados em função do nascimento ou fortuna, sobrepunha-se a justa distribuição dos direitos dos cidadãos” (PINTO, 2014, p.2).

Neste momento é elaborado um ideal de justiça, o qual garante a todo cidadão o direito ao poder. Dá-se aí um novo sentido à justiça, que assume um caráter político e não somente moral, atuando diretamente na sociedade. A boa convivência na pólis dependia da linguagem, por meio de discussões e diálogos. E assim a violência era rompida, juntamente com o uso da força e o medo, pois pela forma do diálogo todos os cidadãos possuiriam o mesmo direito.

Com a expressão da individualidade, com os debates é que ocasionou o nascimento da política, libertando os homens das finalidades advindas dos Deuses e permitindo o próprio homem em escolher seu destino em praça pública.

Com o tempo a atividade política ia ganhando forma, desenvolvendo-se como forma de estrutura para a vida em sociedade. No período grego, dois nomes se destacam em relação à política: Platão e Aristóteles.

Para Platão, o político não se diferencia dos demais homens por nenhuma qualidade – como a força – a não ser por conhecer melhor os fins da pólis, oferecendo uma luz que guie os homens entrevados nas sombras da caverna. Para Aristóteles a política utiliza-se de todas as ciências e todas elas perseguem um determinado bem, o fim que ela persegue pode englobar todos os outros fins, a ponto de este fim ser o bem supremo dos homens. (WAAR, 1994, p.31).

Pode-se observar então que a política se preocupa em clarificar, “oferecer uma luz” ou um “bem supremo” e não somente agir em nome dos mesmos. A política é uma experiência que irá refletir na vida pessoal dos cidadãos, assim deve estar em harmonia com o coletivo. Este fato faz com que a política deva tornar-se ética, pois conta com uma função pedagógica que visa transformar o homem em cidadão, uma transformação do real e da história. (WAAR, 1994).

A atividade política encontra-se em um movimento constante, mantendo-se sempre aberta para novas transformações. Por mais que a política se apresente sólida

e duradoura, ainda há chances de que novas formas tomem o seu lugar. (WAAR, 1994).

Pode-se vincular a ideia de política com o conceito de liberdade. De acordo com Arendt (2010) a política é baseada na diversidade dos homens e deve propiciar o bom convívio entre os mesmos. Dessa maneira, torna-se imprescindível e necessária, garantindo a vida e o bem-estar.

Dessa forma, a função da política corresponde com a prática de atos que consideram fundamentais em relação aos interesses coletivos.

Atualmente, o termo política designa interesses pessoais dos governantes. O objetivo principal dessa atuação tem sido desviado, pois deixou de intermediar os interesses em razão do bem comum e tornou-se apenas uma busca pelo poder, em que estão presentes os ganhos pessoais, profissionais e status. Assim a política se transformou em um meio de se alcançar a satisfação dos interesses particulares daqueles que se nomeiam políticos. Assim o sentido da política hoje se encontra perdido. É de extrema importância que haja maior conscientização por parte da população em geral, para que a política volte a ser digna e retome seu objetivo principal, conciliando interesses em prol do bem comum.

O próximo tópico contará com uma contextualização histórica a respeito dos momentos políticos vividos no Brasil e como isso influencia a sociedade nos dias de hoje.

Filosofia Política

Pode se constatar que a Grécia Antiga foi o berço da Filosofia e da Democracia e tal fato influencia a era atual. A filosofia aplicada à política não é diferente, a qual vem de uma longa e interminável vertente.

Para que haja compreensão, primeiramente deve-se entender a sua origem e desenvolvimento ao longo dos milênios e como as diversas abordagens e interpretações influenciam a atualidade.

Origem da Filosofia Política

A Grécia pode ser considerada como progenitora da democracia. Suas cidades tinham como característica o regime desigual, principalmente em Atenas. A escravidão era uma prática recorrente e comum, junto das outras diversas formas de servidão. (RUBION, 2015).

A partir do pensamento dos estudiosos da época, discussões a respeito da igualdade do homem passou a se tornar comum, juntamente de sua aplicação no dia a dia de todos. As cidades gregas buscavam autonomia e seu governo era dividido entre monárquico, aristocrático e democrático. Os escravos e servos eram ordenados, no entanto, os iguais não, pois sobre eles não haviam poder superior. Dessa maneira deveriam ser convencidos com argumentos. Quanto mais governantes havia, mais refinada e intensa era a argumentação. (RUBION, 2015).

A cidade de Atenas foi uma das primeiras a discutir abertamente dentro de assembleias públicas as suas decisões mais importantes, sendo considerada exemplar, pois lá eram discutidos assuntos de interesse geral da população, abrangendo até mesmo as determinações de batalha em períodos de guerra. O governo era predominantemente masculino e formado por grandes oradores. Junto dessa necessidade da argumentação surgiram novas formas de pensar a filosofia, com Platão e Aristóteles, agregando assim a temática da ética e da política. (RUBION, 2015).

Platão

Platão nasceu em meados de 427 a.C. na cidade de Atenas. Suas principais ideias descrevem um mundo entre coisas sensíveis e coisas visíveis, ou seja, inteligência e matéria. “Diversos diálogos de Platão são aporéticos, isto é, sem solução, embora ensinando que não se sabe aquilo que se acreditava saber: um ataque frontal à sabedoria”. (RUBION, p. 25).

Em seu trabalho Platão abordava os métodos de estudos via debate. Dentre seus muitos trabalhos pode-se destacar seu famoso diálogo: A república, em que aborda o debate da justiça aplicada a cidade-estado. Destaca-se um trecho abaixo:

A situação amena e bucólica na qual começa o diálogo degenera rapidamente quando Trasímaco, uma das personagens do diálogo, interrompe mais uma atuação de Sócrates – que está mostrando como é insustentável uma boa tentativa tradicional de definir justiça (“dar a cada um o que lhe é devido”) – dizendo que Sócrates só sabe discordar e que ele, sim, Trasímaco, pode definir a justiça: justiça não seria nada mais que a lei do mais forte. Afinal, não é o que se vê? Não é o que aparece? O problema é que a afirmação de Trasímaco tem um pressuposto: entendesse que justo é seguir a lei. Ora, diz ele, a lei é feita pelo mais forte (sejam reis, sejam assembleias, tanto faz) e em seu benefício. “Nota-se que se é assim, simplesmente a justiça não existe, é apenas interesse particular transformado em lei”. (apud RUBION, 2015, p.26)

Desse ponto de vista, entende-se que a aplicação da lei deve ocorrer pelo mais forte, ou seja, aquele que tem o poder em suas mãos. Assim, muitas vezes, a punição pode se tornar equivocada e severa demais, pois haverá sentimentos do julgador (aquele que de tem o poder) tornando a justiça superior a injustiça. No entanto, para Platão tal ato seria um equívoco, pois é preferível sofrer a injustiça a praticá-la.

Platão possui uma diferente perspectiva a respeito da justiça. Ele propõe a não considerar um homem, uma lei ou uma constituição justa, mas pensar em uma cidade justa no geral. É a partir deste pensamento que a justiça poderá ser definida e distinta daquilo que somente parece ser a justiça. (RUBION, 2015)

Aristóteles

O filósofo Aristóteles nasceu por volta de 384 a.C na cidade de Estagira. Discípulo de Platão e estudioso da condição humana, seus trabalhos se voltaram principalmente para o indivíduo. É considerado o pai do raciocínio lógico e suas obras influenciam até hoje. Uma de suas grandes debates era o questionamento moral das ações humanas. Para ele a educação é a base para o desenvolvimento, porém, ter o conhecimento e viver na inércia não desenvolve o caráter do indivíduo.

Aristóteles afirmava que o conhecimento das virtudes era necessário para qualquer homem, mas tal conhecimento não tornará o indivíduo virtuoso. (ARISTÓTELES, 1973). A partir deste pensamento é possível compreender que não basta o sujeito ter um amplo conhecimento em justiça, mas deve haver o desejo em agir em conformidade com ela. Com essa definição, pode-se afirmar que o irracional e o racional podem entrar em conflito perante as decisões consideradas justas e que o “homem” age, em sua grande maioria, pelo medo da punição, que de acordo com Rubion (2015, p.33), pode ser “a prisão, a multa ou a execração pública”.

Aristóteles distingue dois modos de praticar belas e nobres ações, isto é, ações que são dignas de louvor, que merecem elogio por serem dotadas de qualidade moral, como, por exemplo, os atos de coragem. Um modo de praticá-las é pelo sentimento de pudor, ou seja, porque é honrado ou íntegro agir como agimos; um outro modo de praticar belas e nobres ações é praticá-las porque desejamos evitar um mal maior, a punição. Num caso como no outro, pratica-se uma ação nobre, mas a motivação para praticá-la é bastante

diferente: no primeiro caso, a motivação vem da nobreza do caráter; no segundo, vem do temor ao castigo. (RUBION, 2015, p.33).

Aplicando seus ideais à política, Aristóteles uniu diretamente a moral do indivíduo ao da cidade. Por sua vez, definia que o Estado é um órgão moral e complementa as atividades sociais, o coletivo. A Ética é incorporada como fator de doutrina moral e social. Mostrando assim, que o governo de uma cidade pode ser dividido em três premissas básicas: monarquia (um único indivíduo de tem o poder), a aristocracia (os “melhores” detém o poder”) e a democracia (o governo intitulado pelo povo toma as decisões). A última sofreu grave influência pessoal de Aristóteles. O melhor regime, segundo seu raciocínio, seria o regime o misto, onde a democracia se misturava diretamente com os indivíduos ricos e pobres e trazia assim, um equilíbrio para aos interesses das cidades estados.

Para o pensador, a natureza humana comporta a deliberação e a decisão racional e a cidade é uma consequência biológica do ser humano, ou seja, natural. No entanto, para ele, a cidade não existe plenamente.

Contratualistas

Por volta dos séculos XVI e XVII, o debate filosófico da sociedade civil e a legitimidade de seus governos foram assuntos constantemente abordados. Questões sobre o surgimento da sociedade civil, qual o motivo dos homens formarem Estados e de onde se originam os governos.

É dessa forma que as teorias contratualistas surgem, postulando um Estado onde as relações humanas são livres. Em um estado natural não existiam leis, governos ou obrigações políticas, até que em um determinado período do tempo, os homens instituem um contrato social no qual reconhecem a figura de um governante e um aglomerado de regras junto de uma forma política de governar, dando origem a sociedade. Esses pactos sociais, que os contratualistas abordavam desencadeou o raciocínio e trouxe a filosofia política para mais perto da sociedade. (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1998).

O contratualismo demarca uma teoria que acredita na origem da sociedade e do poder político a partir de um contrato, um acordo entre aqueles que se envolvem e se submetem a esse tipo de poder, a sociedade política é fundada em uma relação

jurídica, e por este motivo se diferencia das outras formas de comunidade. (RUBION, 2015).

Para melhor compreendermos o estado de natureza e sua aplicação ao contratualistas, podemos afirmar que:

No estado de natureza existe a possibilidade de violação da propriedade (vida, liberdade e bens) por falta de uma lei estabelecida e de um juiz imparcial, o que pode ou não acarretar um estado de guerra uns contra os outros. Um pacto social é estabelecido então, a partir da necessidade de superar esses inconvenientes levando os homens a se unirem e estabelecerem livremente entre si um contrato social, que realiza a passagem do estado de natureza para a sociedade política ou civil. Um dos principais objetivos do contrato é, por conseguinte, a preservação e garantia do direito a propriedade. (MEDEIROS, 2011, p.03).

Dessa maneira, entende-se que o contrato tem com objetivo a preservação do direito a propriedade, a qual não pode ser violada a partir de um pacto social estabelecido previamente.

Mundo Moderno

Pode-se refletir sobre a filosofia política, mediante as premissas atuais do mundo moderno, e destacar a tensão existente entre estado e o povo de forma que “(...) o Estado é uma estrutura formal, sem uma relação direta com aquilo mesmo que constitui propriamente um povo”. (MEDEIROS, 2011)

O pouco estudo e o pouco conhecimento político dificultam ainda mais a interação entre povo e a Filosofia Política. Inúmeras são as variáveis que alteram com rapidez nossa visão de mundo social.

Para que se possa tratar das consequências da visão da filosofia política é necessário realizar grandes debates. Seria impossível abordar brevemente sobre tais assuntos políticos voltados para a nossa sociedade sem desencadear um diálogo abrangente.

A Democracia nada mais é do que a evolução desses debates aplicados a prática. Ela é baseada na abdicação de nossos poderes como indivíduos dando o poder de autoridade a um representante escolhido pelo povo.

Por isso, há necessidade de um local, que propicie a presença e participação, nesses debates. A câmara municipal seria o local ideal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Contudo, é notório que a política vem sofrendo transformações com o decorrer dos tempo em virtude do próprio individuo e da necessidade de viver em conjunto.

O estudo nos faz entender que é de extrema importância que a sociedade esteja presente, discutindo e debatendo o assunto. No momento em que o cidadão esteja envolvido sobre as decisões e discussões do poder legislativo, ele estará proporcionando seu crescimento intelectual e participando das discussões, fazendo suas próprias escolhas.

Sendo assim, o proposto trabalho utiliza a própria arquitetura como forma direta para desenvolver essa intervenção sobre o ato de politizar a sociedade, sendo que o papel do cidadão é de grande relevância quando se trata em nortear o destino de um estado. O desenvolvimento de um novo conceito para a sede do poder legislativo torna-se mais um caminho para que a população vivencie e esteja mais presente nas decisões tomadas pelos nossos líderes políticos.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **Ética e Nicômaco**. Coleção os pensadores. São Paulo: Abril, 1973.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 11. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

LOCKE, J. **Segundo Tratado sobre o Governo Civil; ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil**. Petrópolis: Vozes, 1994.

MEDEIROS, A.M. Reflexões ético-políticas: A filosofia Grega clássica e a política brasileira. **Revista Eletrônica Mutações – UFAM**, Parintins, Am., v. 02, p. 01-10, 2011.

PASSAES, F.M; Et al. Poderes do estado, formas de estado e formas de governo. **Revista Dom Bosco**, n.4, v.5, p. 1-14, 2005.

PINTO, M. M. **As origens do pensamento político: a pólis grega**. Revista Jus Brasil. 2014. Disponível em: <<http://marciomorena.jusbrasil.com.br/artigos/121944032/as-origens-do-pensamento-politico-a-polis-grega>> Acesso em: 25 abril 2016.

PINTO, T. S. **Resumo da história da República Brasileira**. Brasil Escola. 2012. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/historiab/brasil-republica2.htm>>. Acesso em 30 maio 2016.

WAAR, L.M. **Coleção primeiros passos: o que é política**. São Paulo: Editora Brasiliense, ed. 54, 1994.

